



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**RECURSO ESPECIAL ELEITORAL ref.:
Recurso Eleitoral nº 6-70.2015.6.21.0104**

Procedência: Arroio do Meio-RS
Recorrente: Ministério Público Eleitoral
Recorrido: Partido dos Trabalhadores – PT de Arroio do Meio-RS
Relator: Des. Federal Paulo Afonso Brum Vaz

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, pelo Procurador Regional Eleitoral, vem, perante Vossa Excelência, noticiar que providenciou a remessa de cópia do processo ao Ministério Público Estadual, para análise das condutas atinentes às doações de fontes vedadas, sob o aspecto da lei de improbidade administrativa, conforme autorizado no acórdão (fls. 173-177).

Informa, ainda, a interposição de recurso especial, em separado.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

**Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conv\docs\orig\8subtfmc4ap8444cde9d_2837_70035879_160225225943.odt